

Folha de Piraju

... UM JORNAL A SERVIÇO DA REGIÃO

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU - 10 DE OUTUBRO de 2020 - Nº 2.840

ANO 55

Valor: R\$ 3,00

@folhadepiraju

WHATSAPP (14) 99666.1014

EMAIL jornalfolhadepiraju@gmail.com

FACEBOOK fb.com/jornalfolhadepiraju

TELEFONE FIXO (14) 3351 - 8146

Maça Direta Básica
9912431276/2017
JORNAL FOLHA DE PIRAJU LTDA ME
Correios

OUTUBRO: MÊS MUNDIAL DA VISÃO

PÁGINA 7

Não perca o seu mundo de vista.

Tenha um novo olhar para o glaucoma.



#deolhonoglaucoma

idosos direitos
pág. 2

Pe. Luiz A. Pereira

Celina Moraes
pág. 2

"Nossa Senhora do Livro"
pág. 5

Saúde:
Botucatu & Piraju

págs. 6 e 8

Cruzadas
pág. 5

Novo Decreto Piraju tem novo decreto de flexibilização

pág. 5

QUARENTENA NÃO É FÉRIAS!

FIQUE EM CASA!

O LUGAR MAIS SEGURO!

Prefeitura Municipal de Timburi

MÊS DAS CRIANÇAS
faça bonito para seu filho(a) e mostre o caminho seguro!

TROCA DE ÓLEO + FILTRO
A PARTIR DE

4X R\$ 47,25

*VEÍCULOS ATÉ 2016 MOTORIZAÇÃO 1.0 E 1.4

LAVAGEM + INSPEÇÃO DE 30 ITENS GRÁTIS

PROESTE
PIRAJU

(14) 3305-9200 R. CONSTANTINO LEMAN, 30

Artigos



ENVELHECIMENTO, OS DIREITOS DAQUELES COM MAIS DE 60

por Dr. PAULO AKIYAMA

O passar dos anos não é nada fácil, ainda mais quando se olha para o nosso envelhecimento. Ao alcançar a terceira idade muitas pessoas sofrem ao se deparar com situações desagradáveis. Para isso, é importante lembrar que o Estatuto do Idoso visa, em primeiro lugar, regular os direitos assegurados de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. Com esse ponto de partida, o advogado Paulo Akiyama explica que as pessoas que atingem esta idade não possuem muito conhecimento a respeito dos direitos e garantias que as amparam, seja por parte dessa classe ou mesmo de pessoas mais novas. “Tratamos de muitos casos que envolvem desrespeito, discriminação ou abandono de idosos, mas há outras circunstâncias que podem ser denunciadas. Atualmente constam 118 artigos no estatuto que abrangem os direitos fundamentais da terceira idade, entre eles estão saúde física, mental e social, direito a liberdade e dignidade”, ele relata. Os artigos envolvem diversas seguranças e benefícios para pessoas de idade avançada, como a proteção contra todos os tipos de violência, garantindo a punição em casos

de maus-tratos, negligência, discriminação, roubo ou abandono, além de assegurar o direito de ir e vir com gratuidade em transportes coletivos, atenção integral à saúde por meio do SUS e o sustento, quando necessário, através da previdência social, por meio do benefício denominado LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social). Outra vantagem é que eles também podem pleitear a redução do IPTU, caso tenha um único imóvel, em alguns municípios é concedido até 100% de desconto no imposto. Algo que pode ocorrer com o avanço da idade é a alienação parental inversa. Esse problema que costuma ser associado a relacionamentos de pais e crianças, no entanto, também pode ocorrer de maneira inversa, talvez com mais frequência do que imaginamos. Os casos costumam envolver parentes que tentam afastar o idoso de outros familiares, em especial quando esse idoso possui renda e bens, já que isso pode ser benéfico para o alienador, que se aproveita desta situação em benefício próprio. Quantos de nós já não ouvimos ou presenciaram situações

como esta? “Importante trazer ao conhecimento de todos que uma criança ou adolescente que sofre alienação tem uma vida toda pela frente, sendo certo que influenciará na sua formação, mas possui muitos anos para se refazer, buscando auxílio profissional para superar seus traumas psicológicos. Já o idoso está vivendo os seus últimos anos, caminhando na sua grande maioria para o fim da vida, passando a viver estes poucos anos que lhe resta em estado depressivo, alienado, afastado de todos os seus. Muitos aceleram o final da vida devido a angústia e ansiedade que vivem em razão de sua alienação”, Dr. Akiyama destaca. O advogado também comenta sobre a denúncia e processo de alienação pois normalmente o idoso desconhece que está sendo alienado. Nesse caso, quem deve buscar guarda do poder judiciário é aquele que está sendo afastado injustamente e estar sendo privado da relação familiar, também o idoso pode sentir que não é querido pelos parentes, vindo a acreditar em inúmeras mentiras que aqueles que o rodeia incuti na mente do mesmo. Uma lavagem cerebral de um ser humano que esta no final da vida.

“Quem detecta ou suspeita de abandono ou maus tratos deve procurar o Ministério Público e realizar uma denúncia, além de informar a assistência social local com relação ao abandono”, ele finaliza.

• SOBRE PAULO AKIYAMA
PAULO EDUARDO AKIYAMA É FORMADO EM ECONOMIA E EM DIREITO DESDE 1984. É PALESTRANTE, AUTOR DE ARTIGOS, SÓCIO DO ESCRITÓRIO AKIYAMA ADVOGADOS ASSOCIADOS E ATUA COM ÊNFASE NO DIREITO EMPRESARIAL E DIREITO DE FAMÍLIA.

AUTOCONHECIMENTO: UMA REGRA DE OURO DA VIDA

por Celina Moraes*



Há quem os critique, há quem os ame; eles já me resgataram do fundo poço e lhes sou grata: os livros de autoajuda. Acredito no “querer é poder” junto com o “querer é agir para poder”. Tem de ter um equilíbrio entre capacidade, ação, oportunidade e conhecimento do que ignoramos. Quanto mais investimos no autoconhecimento, mais descobrimos nossos talentos e limitações, defeitos e qualidades. Os livros são um dos caminhos para a autodescoberta. É difícil alguém se contentar só com o peixe, conhecendo sua capacidade de ter uma peixaria.

O universo capta as vibrações negativas e nos devolve. Então, não adianta o rosto sorrir se o âmago está repleto de rancor. Redes sociais hoje são fontes de provocações. É preciso vigiar nossa mente e nos vigiar.

Os livros me ajudaram a não me iludir que a felicidade estará na formatura, na casa própria, no casamento, em outro emprego, cidade etc. A verdadeira jornada do bem-estar é a mente. Conciliar rosto e alma é difícil quando o mundo cai à nossa volta, mas é um ingrediente de êxito. Pratiquei o poder do autoconhecimento e do pensamento positivo com ações nos desempregos. Para alguns, o desemprego era cortar gastos. Para

mim, significava não ter aonde morar e como comer. Mesmo assim, aqui otimista. Como?

Encarando todos os dias como úteis, incluindo Natal e Carnaval. Consegui um emprego às vésperas do Natal. Aceitei trabalho temporário porque não encontrava efetivo e fui efetivada. Cargo pouco me importava, o importante era garantir o pão; manteiga era dispensável. Se não aparecia oportunidades, eu as criava. Enviava mais de 500 currículos por mês pelo correio. Talvez hoje eu cadastraria meu currículo em 500 sites por semana. Rezar, orar e fazer promessas também valem, mas tem de trabalhar todos os dias pelo trabalho. As chances de um milagre são maiores.

Leitura não abastece a despensa, mas abastece o cérebro. No autoconhecimento, descobri uma atividade que dependia só de mim, tornando-me independente do mercado de trabalho. Não existe “antigamente era melhor”. Qualquer

época que se viva sem emprego e sem dinheiro é insuportável. Basta ler as biografias de vencedores de todos os séculos.

Quem se autoconhece, não se esmorece com críticas nem se deslumbra com elogios. Numa época de cancelamentos, provocações e polarizações virtuais, é mais importante ainda porque quem se autoconhece se fortalece, e sabe que revidar é sempre a pior escolha. A filosofia de Sócrates do “Conheça-te a ti mesmo” de mais de 2.300 anos é uma regra de ouro para olhar a vida como ela é: bela, breve e sagrada. Estime-a

(*) Formada em Letras, Celina Moraes é escritora e cronista. Autora dos romances “Jamais subestime os peões” e “Lugar cheio de rãs”, que foi vencedor do Prêmio “Lúcio Cardoso” em 2010 pelo 3º lugar no concurso internacional de literatura promovido União Brasileira de Escritores do Rio de Janeiro (UBE-RJ). Ainda teve o conto “Rumo ao topo numa canoa quebrada” selecionado para compor a antologia da UBE, “Contos: História de Amor e Dor”.

GRASPEL

EMBALAGENS

- Todos os tipos de embalagens
- Sacolas, bobinas para açougues
- Diversos tamanhos de marmiteix
- Artigos para festas
- Produtos para sorvetes

ENTREGAS EM TODA REGIÃO

AV. HUMBERTO MARTIGNONI, 480 | PIRAJU/SP | 14 3351-5527
 RUA JUVENAL COIMBRA, 144 | CERQUEIRA CÉSAR | 14 97875883

folhadepiraju.com

Folha de Piraju

... UM JORNAL A SERVIÇO DA REGIÃO

55 ANOS

Instagram: @folhadepiraju

WhatsApp: (14) 99666-1014

Email: jornalfolhadepiraju@gmail.com

Facebook: fb.com/jornalfolhadepiraju

Telefone Fixo: (14) 3351-8146

Mãe Direta
Instituição
Mantida pelo
Estado de São Paulo

Fundada há 55 anos por um grupo de cafeicultores e comerciantes entre eles Ary Gurjão Silveira e Constantino Leman
 Redação: Rua Carlos de Campos 177 salas 1 e 2 em Piraju/SP - Cep: 18800.011
 Telefone e Whatsapp: (14) 3351-8146 ou (14) 99666-1014 ou 99862-8766

E-mails novos
 contato@folhadepiraju.com
 publicidade@folhadepiraju.com
 editais@folhadepiraju.com

- Diretores Proprietários: José Carlos Carrara e José Elói Soares Caputo
 - Equipe de redação e editores:
 • Maria Ângela D. Ramos (Laka) (jornalista responsável /MTB 19.848) • Carlos Fernando Carrara • José Elói Soares Caputo

- Colaboradores: Cristiano Amorim, Dr. João A. Pereira Nantes, Jarbas Favoretto, Padre Luiz Antonio Pereira, Marcos Fernandes, Felipe Ramos do Val, Miguel Mário Napolitano, Celina Moraes entre outros. *Aviso: Os artigos assinados são de total responsabilidade de seus autores, não expressando necessariamente a opinião da Folha de Piraju.
 **Publicamos com autorização materiais e artigos de: www.brickmann.com.br, Agência Brasil e Portal Unicamp, USP e UNESP entre outros.
 Circulação: Piraju, Timburi, Santa Cruz do Rio Pardo, Tejuapá, Sarutaia, Óleo, Ipaussu, Manduri, Cerqueira César, Bernardino de Campos, Fartura, Taguaí, Taquarituba, Itai, São Pedro do Turvo, Espírito Santo do Turvo, Chavantes, Avaré, Itapetininga e região
 Edições Impressas no Jornal da Cidade /Bauru

COMUNICADO MATRÍCULAS

REDE MUNICIPAL DE PIRAJU

O Departamento de Educação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju comunica a abertura das matrículas da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2021 para Educação Infantil, Séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA)

PERÍODO: 21/09 A 16/10/2020

HORÁRIO: 9:00 às 17:00 hs

LOCAL

Todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

ATENÇÃO:

Os pais/responsáveis deverão comparecer à Unidade Escolar mais próxima de sua residência, munidos da certidão de nascimento da criança, carteira de vacinação e comprovante de residência.

ELEIÇÕES 2020: ENTENDA O QUE FAZEM OS PREFEITOS ?

POR KARINE MELO -
REPÓRTER DA AGÊNCIA
BRASIL - BRASÍLIA

Executivo municipal é responsável por gestão dos serviços públicos

Em 2020, quase 148 milhões de eleitores estão aptos a ir às urnas em novembro para escolher prefeitos e vereadores. Mas você sabe o que faz um prefeito?

Representante máximo do Poder Executivo municipal, é ele quem comanda a administração da cidade e é o responsável pela gestão dos serviços públicos do município como educação, saúde, transporte e limpeza pública, entre outros.

Muitas dessas políticas são executadas em parceria com o governo do estado e com o federal, por isso são frequentes as dúvidas sobre a responsabilidade dos prefeitos, especialmente em áreas como saúde, educação, assistência social, saneamento. Também entram nessa lista temas como mobilidade urbana e segurança pública, que cada vez mais têm destaque nas campanhas eleitorais dos municípios.

Às prefeituras cabe essencialmente cuidar de programas de assistência social, da limpeza das ruas, coleta de lixo, do transporte público, assim como debater e definir, em conjunto com a Câmara de Vereadores, o zoneamento urbano da cidade. Eventualmente, a depender do interesse, os municípios podem assumir os serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto.

Educação e saúde

No caso da educação, a responsabilidade dos municípios se dá na garantia da educação infantil e do ensino fundamental. Na saúde, as prefeituras precisam garantir os serviços de atenção básica. Os prefeitos também criam políticas de saúde e colaboram com a adoção das políticas nacionais e estaduais, aplicando recursos próprios (mínimo de 15% de sua receita) e os repassados pela União e pelo estado.

Segurança

É comum os candidatos prometerem, na campanha, investimentos em segurança pública. Nesse ponto, no entanto, a incumbência do prefeito se limita à criação da guarda municipal. Ele também deve adotar ações preventivas, como garantir boa iluminação pública. Mas a proteção direta do cidadão

cabe às polícias Militar e Civil, que são subordinadas aos governadores.

Transporte

Outro tema comum entre os candidatos é a melhoria do transporte público. O prefeito é responsável por garantir transporte coletivo de qualidade ao cidadão. No entanto, quando esse transporte liga municípios diferentes, a competência passa a ser do governador. Pavimentar ruas e preservar e construir espaços públicos, como praças e parques, são outras atribuições dos prefeitos.

Verba

Para cumprir essa lista de responsabilidades, as prefeituras obtêm suas verbas principalmente por meio do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e do Imposto Sobre Serviços (ISS). Os governos do estado e federal também fazem repasses para complementar os cofres municipais. Em geral, a ajuda dos governos estadual e federal ocorre por meio de repasses de verbas, convênios e auxílios de toda natureza para a realização de obras e a implantação de programas sociais.

Onde gastar

Decidir onde vai ser aplicado o dinheiro arrecadado é uma tarefa do prefeito, que precisa ser



aprovada pela Câmara de Vereadores. A população deve fiscalizar o trabalho do prefeito e, sempre que suspeitar de irregularidades, deve encaminhar denúncia ao Ministério Público ou à Câmara Municipal.

Candidatura

Podem concorrer à vaga de prefeito cidadãos maiores de 21 anos que tenham domicílio eleitoral na cidade por no mínimo seis meses, contados até a data da eleição. O interessado precisa se filiar a um partido político, ter nacionalidade brasileira, ser alfabetizado, estar em dia com a Justiça Eleitoral e, para homens, apresentar certificado de reservista.

Eleições

Para ser eleito já no primeiro turno, o candidato

a esse posto precisa alcançar a maioria absoluta dos votos válidos, ou seja, mais de 50% na primeira eleição. Se no primeiro turno nenhum candidato atingir esse limite mínimo de votos, uma nova votação – o segundo turno – deverá ser feito entre os dois candidatos mais votados. Na eventualidade de um segundo turno, os candidatos já derrotados podem ou não manifestar apoio a um dos candidatos que ainda está no pleito, fato que certamente pode influenciar no eleitorado, tornando-se assim fator decisivo em muitas eleições.

Vice-prefeito

Ao vice-prefeito cabe auxiliar nas demandas do prefeito, seja no gerenciamento, definindo diretrizes, ou

representando-o em eventos, por exemplo. É muito comum que o prefeito precise se ausentar para cumprir alguns compromissos fora do município. Quando isso acontece, é atribuído ao vice-prefeito as responsabilidades do Executivo municipal.

Em algumas ocasiões em que o prefeito estiver impedido ou afastado e seu vice, por qualquer motivo, não puder assumir, as demandas desses políticos passam a ficar sob a tutela do parlamentar, no caso vereador, que estiver como presidente da Câmara Municipal.

EDIÇÃO: GRAÇA ADJUTO
AGÊNCIA BRASIL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS- PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO No 0000322-37.2014.8.26.0452. O (A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA, DO FORO DE PIRAJU, ESTADO DE SAO PAULO, DR(A). LUCIANE DE CARVALHO SHIMIZU, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER QUE POR ESTE JUIZO E RESPECTIVA SECRETARIA TRAMITAM OS AUTOS DA AÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO, PROCESSO No 0000322-37.2014.8.26.0452, AJUIZADA PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SAO PAULO-SABESP EM FACE DE RAFAEL TEADA SALLES FILHO E OUTRA, TENDO POR OBJETO UMA FAIXA DE 81,38 M2, LOCALIZADA NA RUA JOAO FAUSTO GERALDES, No 1.015, FRONTEIRA DO CENTRO, OLEO/SP, CEP No 18790-000 MATRÍCULA No 7393 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRAJU/SP, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL L No 1.837 DE 24 DE ABRIL DE 2014, POR SER NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE COLETORES DE ESGOTOS, PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE OLEO/SP, NA QUAL A AUTORA DEPOSITOU O VALOR DE R\$ 1.795,09 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS) A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO. PARA O LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS, FOI DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DESTE EDITAL, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO ORGÃO OFICIAL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 34 DO DECRETO-LEI No 3.365/41. SERÁ O PRESENTE EDITAL, POR EXTRATO, AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. NADA MAIS. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE PIRAJU, AOS 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Água, cuide bem desse bem. Porque cada gota vale muito.

REDUÇÃO DE CASOS DE COVID E SUSPEITOS EM PIRAJU

Piraju concluiu a sexta-feira (9) com o boletim do Covid 19 quase zerado. Apenas um caso suspeito e um caso ativo internado. Hoje o total de casos chega a 289 e os recuperados 281. A prefeitura soltou um decreto ampliando a flexibilização que está na página 5 desta edição e pode ser visto no menu editais do portal folhadepiraju.com Mas as medidas de isolamento, não aglomerações, máscara, álcool gel e distanciamento social devem continuar para não haver surpresas desagradáveis.



CÂMARA DE SARUTAIÁ APROVA RECURSOS DE LEI ALDIR BLANC

E QUER CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE LIXO

REPORTAGEM E FOTOS
JOSÉ ELÓI S. CAPUTO

Na sessão ordinária da Câmara de Sarutaiá desta quinta-feira 8 de outubro foi aprovado por unanimidade 01/2020 que dispõe sobre abertura de crédito especial de R\$ 45.230,46 a ser utilizado ainda este ano destino a execução do projeto Lei Aldir Blanc- Cultura e Lazer.

Na mesma sessão foi apresentada a indicação 20/2020 do vereador Paulo Rogério de Castro para que a prefeitura faça uma campanha de conscientização de cuidados com lixos e entulhos. A ideia veio de vários moradores que se preocupam com a questão de algumas situações em que as pessoas jogam lixo nas ruas da cidade especialmente sacolinhas, latinhas etc. A prefeitura já possui um

cronograma de coleta do lixo normal e do reciclado, porém mesmo assim ainda há casos de lixo impróprio nas ruas o que precisa de um alerta para que não mais ocorra. Rogério sugeriu a divulgação em carro de som, redes sociais como uma forma de esclarecimento, permitindo que as pessoas percebam a importância de cuidar de maneira eficiente do lixo sem trazer danos à cidade e ao próximo.

CADASTRO MUNICIPAL de CULTURA de PIRAJU

PESSOA FÍSICA (profissionais da cultura) e PESSOA JURÍDICA (empresas ou grupos culturais)

Você já fez o seu?

Prazo para CADASTRO PRORROGADO

COMO FAZER: online, acessando o link apontado na página oficial da Prefeitura Municipal de Piraju ou presencialmente no Centro de Convenções.

(as páginas da Cultura Piraju nas redes sociais estão fora do ar por determinação jurídica municipal)

3305-9048 Envie msg p/ 'Cultura Piraju' (14) **99702.2120**, somente WhatsApp, das 8 às 17h)

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

Lei Aldir Blanc/2020: ação emergencial destinada ao setor cultural durante o estado de calamidade pública

FLÁVIA CURY

ARQUITETURA & INTERIORES
CAU: 181442-7

14 996650180 | curyfla@gmail.com | @flaviacuryarq

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juízo de Direito da 1ª. Vara Judicial – Fórum de Piraju
Edifício do Fórum “Dr. Simão Eugênio de Oliveira Lima”
Pça Joaquim Antonio de Arruda, 126 – Centro.



EDITAL DA LISTA ANUAL DOS JURADOS

A Doutora LUCIANE DE CARVALHO SHIMIZU, MM(a), Juíza Substituta e Presidente do Egrégio Tribunal do Júri desta Comarca de Piraju, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta data, na sala das audiências onde se encontra também o Escrivão-Diretor do Ofício Judicial, determino que se procedesse ao Alistamento Anual dos Jurados para o exercício de 2021, ficando o mesmo assim composto provisoriamente nos termos do artigo 426, “caput”, do Código de Processo Penal em vigor:

- 1) ALEXANDER INÁCIO – Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 2) ALFREDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA – Professor de Informática
- 3) AMAURY ROCHA MARQUES – Diretor de Escola
- 4) ANA LÚCIA CALESCO – Funcionária Pública Municipal
- 5) ANA LUIZA RENÓFIO ALBANESI – Funcionária Pública Municipal
- 6) ANA LUZIA ROCHA ARDUINO – Estudante
- 7) ANA MARIA BONAFÉ MARTINS – Professora (educação básica)
- 8) ANDRÉIA CRISTINA TRAVASSO – Servidora Pública Estadual
- 9) ARMANDO JOSÉ MARIN – Agente dos Correios
- 10) BRUNO ALEXIS DE SOUZA – Executivo Público
- 11) CAMILA FÁVARO SANCHES – Professora (ensino fundamental)
- 12) CARLOS EDUARDO CAMARGO NASCIMENTO FILHO – Servidor Público Federal
- 13) CAROLINA BERNARDINO CARDOSO – Estudante
- 14) CAROLINE NICOLÓSI GARCIA – Bacharel em Direito
- 15) CECÍLIA GABALDI – Estudante
- 16) CÉLIA CESTARO DE OLIVEIRA ANTUNES – Funcionária Pública Estadual
- 17) CÉLIO BARBIERI – Comerciante
- 18) CLAUDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA – Funcionário Público Municipal
- 19) CLAUDINEI DE PAIVA ROCHA – Professor (educação básica)
- 20) DANIELLE KALINE RICARDO – Funcionária Pública Municipal
- 21) DANILO COELHO DE ANDRADE MOREIRA – Técnico em Enfermagem
- 22) DAURÍCIO DOS SANTOS – Professor de Educação Física
- 23) DELMA REGINA DE MOURA ROCHA – Professora
- 24) DIEGO AUGUSTO IZZO – Funcionário Público Municipal
- 25) DIEGO FREITAS DO NASCIMENTO – Estudante

- 26) DIELI RINALDI RIATO – Assistente Social
- 27) DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS – Professor
- 28) ELIEZER IZZO – Funcionário Público Estadual
- 29) ELINITA DIAS DE OLIVEIRA – Estudante
- 30) ELISNY DE FÁTIMA MILHANI BARROS FÁVARO – Enfermeira Padrão
- 31) ELIZABETH DAS CHAGAS PORTELLI – Diretora de Escola
- 32) ELVISLEY MARTINS DE SOUZA – Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 33) ELZA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA – Professora (ensino fundamental)
- 34) EMELE CAROL TOME – Técnica em Enfermagem
- 35) ERICA ROCHA DURAN – Funcionária Pública Municipal
- 36) ERICSON SANTOS DE PAIVA – Consultor Financeiro
- 37) ERIKA NUNES ENZ – Agente de Organização Escolar
- 38) FABIANA CRISTINA ALVES RUBENS – Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 39) FRANCINE TAIÓQUI – Assessora Administrativa
- 40) GABRIELLI ESTEVAM BERTO – Estudante
- 41) GASTÃO LANZE – Comerciante
- 42) GIANE BERTUSSO LOUZANO – Funcionária Pública Municipal
- 43) GUSTAVO MORALES ALHER – Diretor de Escola
- 44) GUSTAVO ROCHA BITENCOURT – Servidor Público
- 45) HELOÍSA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SANCHES – Professora (educação básica)
- 46) HILÁRIO AUGUSTO MARTINS NETO – Trabalhador da Construção Civil
- 47) IGOR VAZ DE CAMARGO – Agente de Organização Escolar
- 48) INEZITA LIMA NORONHA VIANA – Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 49) IAIRO LUIZ DOS SANTOS – Funcionário Público Municipal
- 50) JESSICA DOGNANI SOUZA TONON – Agente de Saúde
- 51) JOÃO ANTONIO GARROTE – Funcionário Público Estadual
- 52) JOEL MENDES – Servidor Público Federal
- 53) JOHNNY BOSCO CARRIEL MARANHON – Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 54) JOSÉ ADILSON LIMA – Agricultor
- 55) JOSÉ CELSO DE OLIVEIRA – Comerciante
- 56) JOSÉ CELSO DIAS – Eletricista Aposentado
- 57) JOSÉ EDGARD NAPOLITANO – Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 58) JOSÉ GERALDO PANSANATO JÚNIOR – Contador
- 59) JOSIANE BRESCANSIM PILCON – Servidora Pública
- 60) JUCÉLIA APARECIDA LOPES – Autônoma
- 61) JUCELINO SOARES ARANTES – Funcionário Público Estadual
- 62) JÚLIO SÉRGIO CAMPOS DE OLIVEIRA – Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 63) LAIS ALEXANDRE PALMA – Professora (ensino fundamental)

- 64) LARISSA PEREIRA LEME – Auxiliar de Educação Infantil
- 65) LAURA MARIA DENARDI – Professora (educação básica)
- 66) LÉIA APARECIDA JACOB – Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 67) LENY GERTRUDES SANTOS FIORUCI – Servidora Pública
- 68) LETÍCIA SANCHEZ – Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 69) LUCÉLIA LEME DE FARIA SEGREDO – Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 70) LUCIANA BRAGANÇA DOS SANTOS BARROSO – Diretora de Escola
- 71) LUCIANA MANOCHIO RIBEIRO – Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 72) LUCIANA VENDRAMETO – Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 73) LUIS FRANCISCO DE SOUZA – Funcionário Público Municipal
- 74) LUIZ ÂNGELO CARDINALI PANSANATO – Diretor de Escola
- 75) LUIZ ANTONIO FERNANDES – Empresário
- 76) LUIZ ANTONIO FONSECA – Funcionário Público Estadual
- 77) MARCELO NOBOA GENTIL – Assistente Administrativo
- 78) MÁRCIA APARECIDA DELFINO BERSI – Do Lar
- 79) MÁRCIO MINNELI – Serviços Gerais
- 80) MARCO AURÉLIO MOREIRA – Funcionário Público Municipal
- 81) MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA – Funcionária Pública Estadual
- 82) MARIA CECÍLIA ROCHA – Professora
- 83) MARIA CLAUDENI MARIN ARBEX – Aposentada
- 84) MARIA CRISTINA PEREIRA – Professora
- 85) MARIA DE LOURDES BERNABÉ – Assistente Social
- 86) MARIA HELENA OLIVEIRA SOARES – Professora
- 87) MARIA LUCIANA FARIA – Funcionária Pública Municipal
- 88) MARÍLIA HILDEBRAND CORDEIRO – Professora
- 89) MAURÍCIO BITENCOURT – Funcionário Público Municipal
- 90) MELISSA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA – Funcionária Pública Municipal
- 91) NELSON COSTA – Funcionário Público Municipal
- 92) NEUSA MARIA ANGELA – Autônoma
- 93) NILZA DE CÁSSIA BARTOLE – Agente de Vigilância
- 94) ORLANDO JOSÉ PELEGRINE – Funcionário Público Municipal
- 95) PATRÍCIA COLACIO ALONSO – Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 96) PATRÍCIA DA CUNHA ENZ – Agente de Organização Escolar
- 97) PAULO CÉSAR LEAL RODRIGUES – Funcionário Público Municipal
- 98) PEDRO LUIZ QUINTILIANO – Gerente de Clube
- 99) PEDRO MIGUEL BELUCI – Engenheiro Civil
- 100) REGINA CÉLIA VIEIRA – Funcionária Pública Municipal
- 101) REINALDO FRANCISCO DA SILVEIRA – Professor

- 102) RENATA DA SILVA ÂNGELO – Agente de Organização Escolar
- 103) RENATO RIBEIRO – Engenheiro Agrônomo
- 104) ROBINSON BARREIROS DE SOUZA – Corretor de Seguros
- 105) RODOLFO BENEDITO DA SILVA – Funcionário Público Municipal
- 106) ROSALVA PARAHYBA CEZÁRIO – Professora (educação básica)
- 107) ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA COIMBRA – Técnica em Enfermagem
- 108) ROSE MARIA TUCUNDUVA DA COSTA – Professora
- 109) SARA DE ALMEIDA NUNES – Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 110) SÉRGIO APARECIDO DONIQUE – Professor Universitário
- 111) SÍLVIA HELENA NOVAÇA BAQUETA – Funcionária Pública Municipal
- 112) SILVIA PENTEADO FERRAZ ALVES – Professora
- 113) SONIA MARIA SOTO PIRES – Funcionária Pública Municipal
- 114) SYLVIA HELENA COREY BELLEZA – Professora (educação básica)
- 115) TÂNIA MARA GARCIA – Servidora Pública
- 116) THAIS BIANCA MADALENA PORTO – Professora
- 117) THIAGO DOS SANTOS RIATO – Professor
- 118) THIAGO GARCIA INTERLÍCHIA – Funcionário Público Estadual
- 119) VALDEMIR BORANELLI – Funcionário Público Estadual
- 120) VALDEMIR DE BRITO MARTINS – Supervisor de Ensino
- 121) VANESSA SATIE HAMAMURA – Professora
- 122) VERÔNICA DULCINEIA BACHA MOTTA – Auxiliar de Escritório
- 123) VITOR GATTI MAGALHÃES DE MACEDO – Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 124) WAGNER MORENO ROSA – Escriturário
- 125) WALDEMIR FELIPE – Bancário Aposentado
- 126) ZILMARA APARECIDA DE MELO ZANARDO – Professora

URNA SUPLEMENTAR:

- 1) ALONSO PASSOS DE AMORIM – Agropecuarista
- 2) CARLOS ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA – Despachante Policial
- 3) CRISTIANE HUGGLER ARBEX – Professora
- 4) EVA LÚCIA TOLEDO SANCHES FERREIRA – Funcionária Pública Estadual
- 5) FERNANDO MARANHON POZZA – Contador
- 6) JOSÉ ELOI SOARES CAPUTO – Técnico em Sistemas de Saneamento
- 7) LUIZ ANTONIO FERRO – Funcionário Público Municipal
- 8) MÁRIO AUGUSTO MARTINELLI JUNIOR – Mecânico
- 9) PEDRO ANTONIO ROCHA – Professor Aposentado

10) SÉRGIO DA FONTE SANCHES – Bancário Aposentado
11) SYLVIO JOSÉ DA SILVA – Comerciante
12) VALDÍCIO DOS SANTOS DE ARAÚJO – Taxista

Determinou ainda, a MM(a), Juíza, conforme preceitua o artigo 426, §2º, do Código de Processo Penal, a transcrição a seguir dos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, a saber:

Seção VIII

Da Função do Jurado

‘Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’ (NR)

‘Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;
V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;
IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerirem sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR)

‘Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’ (NR)

‘Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.’ (NR)

‘Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR)

‘Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR)

‘Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR)

‘Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR)

‘Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR)

‘Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.’ (NR)

‘Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’ (NR)

Para os fins e conhecimentos de todos, foi expedido o presente edital que será afixado em locais próprio e de costumes e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade e comarca de Piraju, Estado de São Paulo, pelo cartório do Júri, em 9 de outubro de 2020. Marcos Roberto Dêgelo, Chefe de Seção Judiciária, mat. 810.151-0, digitici. Eu Luciano Engels Rodrigues, Escrivão Judicial II, mat. 807.774-9, conferi. - LUCIANE DE CARVALHO SHIMIZU - Juíza Substituta.

Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Cerqueira Cesar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Senhor Wilmor Ares Ramos Junior, na qualidade de Diretor Presidente do Conselho de Administração da **Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Cerqueira Cesar**, CNPJ: 27.178.034/0001-27, segundo autoriza a Legislação vigente e o Estatuto Social, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os Associados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na sede social da Cooperativa, na Rodovia Osni Mathews, SP 261, S/N - Km 31, Água do Virado, no Município de Cerqueira Cesar, Estado de São Paulo, **no dia 25 de outubro de 2020**, obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local: **01**) em primeira convocação às **08:00** horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, **02**) em segunda convocação às **09:00** horas, com a presença de metade mais 01 (um) dos associados, **03**) em terceira convocação, às **10:00** horas, com a presença mínima de 20% (vinte por cento) do total de Associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

I) Eleição de associado para recompor o Conselho de Administração, em conformidade com o estatuto;

II) Discussão de atos transitórios.

Cerqueira Cesar/SP, 08 de Outubro de 2020.

Wilmor Ares Ramos Junior
Diretor - Presidente

NOTA: Para efeito de quorum, declara-se que o numero de associados em condição de votar nesta data é de 12 (doze).

ESCRITÓRIO SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Rua Marechal Bittencourt, 445 - Centro
Santa Cruz do Rio Pardo - SP - CEP: 18900-000
E-mail: jnantes@uol.com.br
(14) 3372-1544 / (14) 9 9783 2329

ESCRITÓRIO BAURU
Avenida Getúlio Vargas, 18-46, Sala 202 Centro Empresarial Getúlio Vargas - Jardim Europa, Bauru - SP CEP: 17017-383
E-mail: camilnantes@hotmail.com
(14) 9 9758 5556
www.nantesadvocacia.com.br

ESCRITÓRIO ÚNICO UNIÃO CONTÁBIL LTDA.
45 anos de excelência, prestando serviço de qualidade

Serviços contábeis com qualidade e competência
Equipe experiente em gestão empresarial
Eficiência, confiança, assessoria e praticidade
Serviço totalmente informatizado

Trabalhamos para o sucesso da sua empresa
escritoriounico@terra.com.br
www.escritoriounico.com.br
(14) 3351 1500
RUA MAJOR MARIANO, 579 | PIRAJU/SP

RBS
LOCADORA DE VEÍCULOS

Alugue um carro com agilidade, o conforto e a economia que seus negócios merecem.

(14) 3351-3155 / 9 9741-4992 / 9 8124-7164

RBS SEGUROS

RESIDENCIAIS - VEÍCULOS
SEGURO DE VIDA - EMPRESAS

(14) 3351-233 / 3351-3155 / 3351 2418
Rua Major Mariano, 211 - Piraju/SP

megaleilões

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e forma infratitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP e “online” através do site do Leiloeiro Oficial: www.megaleiloes.com.br. Serão adotadas todas as recomendações de prevenção contra o Covid-19, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde. **Localização do imóvel:** Piraju-SP. Vila Ana Maria. Rua Ana Delfino de Castro, nº 10, esq. com Av. São Sebastião. RESIDENCIAL/COMERCIAL. Áreas totais: terr. 441,04m² e constr. 599,61m². Matr. 16.420 do RI Local. Obs.: Ocupado (AF). **1º Leilão: 13/10/2020**, às 11:00hs. Lance mínimo: R\$ 1.270.000,00; **2º Leilão: 15/10/2020**, às 11:00hs. Lance mínimo: R\$ 762.000,00; **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

PUBLICAÇÃO- José Adilson Lima, produtor rural, proprietário da Fazenda Três Meninas, localizada na cidade de Taquarituba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 07.974.185/0004-27 e I.E: 685.021.801-110, vem por meio desta, publicar o extravio da 1ª e 3ª vias nota fiscal de nº 021 de seu talonário de notas fiscais.

NOSSA SENHORA DO LIVRO

por Padre Luiz Antônio Pereira

Existem várias pinturas da Virgem Maria que é apresentada sob o título de “Nossa Senhora do Livro”. Aqui apresentamos duas. A primeira obra é talvez aquela que Vasari descreveu como um quadro di “Nostra Donna”, ou seja, “Nossa Senhora”, que foi encontrado na sua habitação depois da sua morte, entre desenhos, papelões e modelos em terracota, que em seguida foi doado pelos herdeiros do pintor a Piero Salviati.



Neste quadro alguns blocos de pedra fazem de pano de fundo a Nossa Senhora com o Menino, onde se pode entrever os edifícios de uma cidade e uma porta, com o marceneiro José, assitido por um menino que está de costas, além de um homem que suspende a leitura e dá um olhar enigmático ao espectador, além de uma mulher mais no fundo que está subindo uma escada. A figura de Maria se apresenta na exuberância das suas vestes. Com a mão direita segura um livro e com a esquerda abraça o Menino nu que se refugia no seu colo. A segunda obra, provavelmente era destinada à

devoção privada. Nossa Senhora e o Menino que abençoa aparecem além da moldura dourada, ao longo da qual traz uma inscrição que reproduz l'incipit, o início, de uma oração atribuída a Sixto IV, em honra da Imaculada Conceição, tema então muito debatido. O manto da Virgem Maria é apresentado cheio de dobras, e na janela aparece, como elemento decorativo, um fio de coral vermelho

dependurado contra um céu cristalino. O nome da pintura deriva do livro que a Virgem segura, o qual aparece fora da moldura diante do Menino, e que parece ser lido por ela. Este detalhe chama a atenção sobre as Sagradas Escrituras, devido às tristes profecias a respeito do martírio do Filho, que fazem com que a Virgem permaneça em reflexão, dando a ela ar de

pede que saibamos obedecer ao Magistério da Igreja, a fim de compartilhar com nossos irmãos a caridade da Santíssima Trindade, revelada nos Livros Sagrados. Inspira aos escritores para que suas obras contenham mensagens de verdade, de paz e de justiça. Atende as necessidades dos leitores, e pede para eles que sempre participem no Pão da Palavra. Estimula a generosidade dos editores para que

nunca nos faltem os bons livros. Que o Menino Jesus, a quem acaricias entre seus braços, nos alente nas dificuldades, especialmente intelectuais, e que seu olhar amoroso, que observa teu virginal rosto, nos ilumine no caminho do crescimento espiritual, para que, abandonando nosso antigo egoísmo, aceitemos sem condições o quanto a Graça sugira em nossas mentes. Amém”.

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Diz-se do que é difícil de ser realizado	Traço emocional do "serial killer" Op (?): utiliza ilusões de óptica	Meia e ponta-esquerda carioca que atua no Barcelona (2018)	(?) do voo, dado da passagem aérea Excelente	Santa protetora dos ciganos
A moda que evoca o passado	Exterminar (p. ext.) Gaivotas (bras.)	Enfrentar (alguém) destemidamente	Moeda italiana anterior ao euro	
A terceira incógnita aritmética	Erva de saladas Artigo indefinido			A maquete, por suas dimensões
Iniciais do autor de "O Cortiço" (Lit.)	Turismo (abrev.) Armadilhas rústicas	Ao (?) da letra: literalmente	Pedra de afiar Partes do perímetro	
Primeiro fratricida (Bíblia)	151, em romanos (?) Angélica: abadesa baiana, mártir da Independência do Brasil			Causar grande estrago em
(?) - polar: procria enquanto hiberna	Limpar agitando (o tapete) 1ª letra	(?) Smith, teórico do liberalismo		
Uma das profissões de Chico Anysio	Espécie de punhal Ferro, em inglês	Trovejar (?) Brandão, sambista		
(?) Maura, diva do Cinema espanhol				Inscrição no botão de ligar aparelhos
Pedido de licença, no Candombé		"Homem não (?)", estereótipo de gênero		
Aprovar uma lei (o Presidente)				

BANCO 2/on. 3/ago — art. 4/atis — iron. 6/carmen.

65



COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS

Consulte nossas oportunidades pelo site: canguruimoveis@canguruimoveis.com.br

ou pelos telefones:

14) 3351-1534 / 3351-6047

WhatsApp (14) 99811-4120



Solução

V	R	N	O	I	J	N	V	S
V	R	O	H	C	O	G	V	
S	P	N	E	W	R	V	C	
V	I	S	I	T	V	I	D	V
R	V	O	I	D	V	I		
R	I	D	O	J	V	S	Z	
V	N	V	O	J	V	S	H	U
I	I	T	C		W	I	V	C
O	W	E	D	R	U	I		
I	O	P	I	V	A	V		
R	V	W	I	Z	O	D	Z	
R	V	R	I	T	O	R	E	
V	A	R	I	P	E	R	I	
O	S	O	H	L	A	B	A	T
H				P			F	

Prefeitura da Estância Turística de Piraju

DECRETO N. 6.202/2020

Dispõe sobre as regras básicas de flexibilização das atividades comerciais, industriais, prestadores de serviço e outras atividades no Município da Estância Turística de Piraju, nos termos da reclassificação do Município da Estância Turística de Piraju na Fase III - Amarela e Protocolos Sanitários do Plano São Paulo.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na reclassificação do Município da Estância Turística de Piraju na Fase III - Amarela e Protocolos do Plano São Paulo, com a ampliação de horário de funcionamento divulgada pelo Governo do Estado de São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixadas as regras básicas de flexibilização das atividades comerciais, industriais, prestadores de serviços e outras atividades no âmbito do Município da Estância Turística de Piraju, na forma a seguir discriminada:

I – Lojas, Comércio Varejista e Atacadista

a) funcionamento de segunda-feira a sábado, pelo período de 10 horas diárias, ficando facultada a jornada contínua ou fracionada, com horário de abertura e fechamento a critério de cada estabelecimento;

b) limitar a 40% da capacidade de pessoas no interior do estabelecimento.

Prefeitura da Estância Turística de Piraju

II – Bares

a) funcionamento de 10 horas diárias, de segunda-feira a domingo, ficando facultada a jornada contínua ou fracionada, com horário de abertura e fechamento a critério de cada estabelecimento;

b) limitar a 40% da capacidade de pessoas no interior do estabelecimento;

III – Restaurantes, Lanchonetes e Similares

a) funcionamento de 10 horas diárias, de segunda-feira a domingo, ficando facultada a jornada contínua ou fracionada, com horário de abertura e fechamento a critério de cada estabelecimento;

b) limitar a 40% da capacidade de pessoas no interior do estabelecimento;

IV – Hotéis e Pousadas

a) funcionamento em horário normal de suas atividades;

b) limitar a 40% da capacidade de pessoas no interior do refeitório.

V – Barbearias, Salões de Beleza e Estética

a) funcionamento de 10 horas diárias, de segunda-feira a sábado, ficando facultada a jornada contínua ou fracionada, com horário de abertura e fechamento a critério de cada estabelecimento;

b) limitar a 40% da capacidade de pessoas no interior do estabelecimento.

VI – Academias

a) Funcionamento de 10 horas diárias, de segunda-feira a sábado, ficando facultada a jornada contínua ou fracionada, com horário de abertura e fechamento a critério de cada estabelecimento;

Prefeitura da Estância Turística de Piraju

b) limitar a 30% da capacidade, com aulas e práticas individuais.

VII – Concessionárias de Veículos, Imobiliárias e Escritórios

a) funcionamento de 10 horas diárias, de segunda-feira a sábado, ficando facultada a jornada contínua ou fracionada.

b) limitar a 40% da capacidade de pessoas no interior do estabelecimento.

VIII – Templos Religiosos

a) limitar a 40% da capacidade de pessoas no interior dos templos;

b) assentos respeitando distanciamento mínimo de 2 metros e proibição de atividades com público em pé.

Art. 2º - As atividades elencadas nos incisos I a VIII do artigo anterior deverão obedecer as seguintes regras básicas:

I – fornecimento de álcool gel para funcionários e clientes nas entradas e saídas dos estabelecimentos;

II – manter distanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas, se possível com demarcação de espaço;

III – obrigar o uso de máscaras tanto por funcionários como clientes;

IV – fica proibido o funcionamento de sistemas de ar condicionado nos recintos;

V – manter as dependências do estabelecimento de forma mais arejada possível;

VI – sempre que possível, determinar um local distinto de entrada e saída para clientes;

VII – cumprir programa de limpeza implementado no interior do estabelecimento, de forma que todos os equipamentos, utensílios, superfícies e instalações sejam higienizados durante todo o seu horário de funcionamento.

Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Art. 3º - O detalhamento das diretrizes dos Protocolos Sanitários constantes do “Plano São Paulo”, editados pelo Governo do Estado de São Paulo e que dão supedâneo ao presente Decreto, poderão ser facilmente consultados através do site www.sp.gov.br.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expressamente as constantes do Decreto nº 6.180, de 20 de agosto de 2020.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, EM 09 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ MARIA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, na data supra.

PAULO DONIZETTI SARA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

SAÚDE

BOTUCATU recebe aparelho que vai aumentar a capacidade de realização de testes para detecção de COVID-19

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB) anunciou, na manhã da última quinta-feira, 8, mais um importante avanço na ampliação da estrutura do combate à Covid-19: a doação de um equipamento que auxiliará na testagem diagnóstica da doença em pacientes atendidos pelo HC e, após a pandemia, também irá contribuir no diagnóstico de outras doenças infecciosas e genéticas. Esta ação foi encabeçada pela empresa Bracell, uma das maiores produtoras de celulose solúvel especial do mundo, com operações em Lençóis Paulista (SP), responsável pela doação do equipamento que custou quase R\$ 100 mil. A oficialização da doação ocorreu na Sala da Congregação da Faculdade de Medicina de Botucatu (FMB) e contou com a presença do Superintendente do HCFMB, Dr. André Balbi; da Vice-Diretora da FMB, Prof^a Titular Jacqueline Costa Teixeira Caramori; do Diretor-Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico-Hospitalar (Famesp), Dr. Antonio Rugolo Junior, da



professora Rejane Maria Tomzini Grotto, responsável pelo Laboratório de Biologia Molecular do HCFMB e da Diretora de Assistência à Saúde, Dr.^a Érika Ortolan. Representando a Bracell, estiveram presentes a médica do trabalho da unidade, Dr.^a Juliana A. S. da Silva Telles, e a Gerente Sênior de Relações Corporativas, Comunicação e Sustentabilidade, Sabrina de Branco, além de outros colaboradores. O Superintendente do HCFMB destacou a importância das parcerias público-privadas e a estreita união com a FMB e a Famesp. “No contexto de um ano atípico como este, a ajuda de diversos parceiros e o auxílio mútuo entre as instituições são de fundamental importância.

Estamos celebrando hoje a parceria de dois gigantes, que são a Bracell e o HCFMB, e as portas estão abertas para novos projetos”. A Prof.^a Jacqueline enfatizou a importância desta doação, pois aumentando a capacidade de realizar testes diagnósticos, maior número de pessoas serão beneficiadas, incluindo pacientes, funcionários e alunos deste complexo hospitalar. “É uma alegria abrir as portas desta sala para vocês. Estamos recebendo um presente que nos emociona muito”. Dr. Rugolo abordou as novas formas de parceria durante o período de pandemia. “Aqui no Brasil, não era cultura termos parcerias público-privadas, e a pandemia mudou este cenário. Muitas empresas



se tornaram parceiras de serviços públicos. Espero que isso continue após este período e que as empresas possam nos ajudar, para devolvemos os benefícios à nossa população”. Já Dr.^a Erika Ortolan destacou a importância deste equipamento para a assistência prestada pelo HC. “Com certeza teremos mais agilidade na condução dos pacientes acometidos pelo COVID-19”. Prof.^a Rejane destacou que a vinda deste equipamento aumentará a capacidade de atendimento e dará ainda mais agilidade aos processos. “Quem mais é beneficiado são os pacientes e a população, porque agora conseguiremos atender

um maior número de pessoas, sem contar que este equipamento é muito versátil dentro da saúde, podendo ajudar a todos os setores da Assistência”. Representando a Bracell, Dr.^a Juliana relatou que a ideia da doação surgiu da necessidade da empresa em realizar mais exames, diante da grande demanda apresentada. “Com a compra deste aparelho, pensamos muito para quem ele seria destinado. Entramos em contato com o HCFMB e fomos muito bem recebidos. Temos a felicidade de doar para uma instituição muito séria, que contribui efetivamente com a nossa comunidade. Acredito que esta doação é um grande benefício para a região e

deixará um legado para os próximos anos”. Sabrina descreveu outras ações que a Bracell realizou durante a pandemia, como a compra de respiradores e reforma de Hospitais, até chegar à doação do equipamento para o Hospital. “Precisávamos achar uma instituição de credibilidade que conseguisse fazer um bom aproveitamento do equipamento. Para nós, é uma satisfação ter esta parceria com o HCFMB, que é bem renomado na região. Agradecemos a oportunidade e espero que esta seja a primeira de muitas”.

Dr. Michel Beluche
OUVIDO • NARIZ • GARGANTA
Otorrinolaringologia Avançada
CRM-SP: 111.959 RQE 36.671

PARA CONSULTA:
RUA RENATO DARDES, 679 - PIRAJU, SP
(14) 3351-2616
www.drnichelbeluche.com.br

INSTITUTO DE RADIOLOGIA E ULTRASSOM
Dr. José da Luz

- Ressonância magnética
- Tomografia multislice
- Tomografia helicoidal com scan
- Mamografia de alta resolução
- Ultrassonografia com doppler colorido 3D/4D
- Densitometria Óssea

INSTITUTO 100% DIGITALIZADO

Fone: (14) 3322-5413 | Fax (14) 3322-2798
R. Senador Salgado Filho 144/150 | Ourinhos - SP

S.D.I. Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo
Serviço de Diagnóstico por Imagem

LAUDO DE ULTRASSONOGRAFIA ENTREGUE NA HORA

- Ultrassonografia Geral e Obstétrica com Doppler Colorido
- Tomografia Computadorizada Multislice (32 canais)
- Raio-X Geral e Contrastado Digital
- Mamografia Digital
- Exames Cardiológicos (Ecocardiograma, Holter, MAPA, Teste Ergométrico)

Realize aqui os seus exames com os melhores aparelhos da região e os profissionais mais qualificados.

Atendimento 24 Horas
Aceitamos os convênios: Unimed, Bradesco Saúde

Agende seu exame pelo WhatsApp: 14 99726.1150 ou ligue: 14 3373.2086
Rua Quintino Bocaiúva, 351 - Centro | Av. Dr. Cyro de Mello Camarinha, 530 - Centro - Santa Cruz do Rio Pardo - SP

CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS DR. JORGE MENDONÇA

- CIRURGIA A LASER QUE SUBSTITUI OS ÓCULOS
- MAIS DE 60MIL CIRURGIAS DE CATARATAS NA REGIÃO

(14) 3351 1034
RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 841 | PIRAJU - SP
SANTA CRUZ DO RIO PARDO: 14 99642-7332 OU 14 33727332
OURINHOS: 14 3324-7625

AGORA EM PIRAJU

Mês Mundial da Visão: 1 em cada 5 jovens nunca foi ao oftalmologista, aponta pesquisa

Levantamento realizado pelo IBOPE Inteligência evidencia desinformação sobre importância da rotina oftalmológica e desconhecimento sobre glaucoma; campanha a respeito da doença terá Daniela Mercury como embaixadora

Outubro é o Mês Mundial da Visão e prezando a relevância da data e desconhecimento do brasileiro sobre o tema, são apresentados novos recortes da pesquisa "Um olhar para o glaucoma no Brasil". O levantamento foi realizado neste ano pelo IBOPE Inteligência junto a 2,7 mil internautas brasileiros, a partir dos 18 anos de idade, em diferentes estados: Bahia, Ceará, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

É evidente a falta de informação sobre a importância com os cuidados com a visão. O levantamento destaca as faixas etárias mais jovens (18 a 24 anos), evidenciando que um a cada cinco relata nunca ter ido ao oftalmologista (21%) e apenas 10% visitaram uma única vez na vida. Entre todos os entrevistados, quando perguntados sobre a frequência que vão ao especialista, 10% assumiram que nunca foram e 25% disseram que raramente, somente quando sentem algum incômodo nos olhos.

"Confirmar o quanto existe de desinformação é muito preocupante. Quase metade dos entrevistados (41%) não reconhece que a visão embaçada é algo importante para saúde dos olhos, 37% não se preocupa com a perda parcial da visão, algo extremamente preocupante, e quase 80% não compreende que enxergar pontos pretos pode ser um sinal de agravamento ocular", pontua o oftalmologista Luiz Henrique Fernandes, diretor médico LATAM da Upjohn, divisão da Pfizer focada em doenças não transmissíveis.

Além disso, do total da amostra, 30% acreditam que se deva procurar o oftalmologista somente depois que comece a usar



óculos e 23% após perceberem alguma perda de visão. Apenas 13% acreditam que a visita ao oftalmologista deve se tornar frequente quando a pessoa tem alguma dor nos olhos. Já entre os entrevistados jovens adultos, com 18 a 24 anos, esse percentual sobe para 21%.

Glaucoma: esse desconhecido

Mais do que indicar a falta de conhecimento sobre a importância das consultas com especialistas, a pesquisa revela uma forte desinformação a respeito do glaucoma, já que a OMS (Organização Mundial da Saúde) aponta a patologia como a segunda causa de cegueira no mundo, ficando atrás apenas da catarata. Porém, representa um desafio maior para a saúde pública do que a catarata, porque a cegueira causada pelo glaucoma é irreversível.

Mais da metade (53%) dos pesquisados desconhece que a doença possui a maior probabilidade de um quadro de cegueira irreversível e 41% sequer sabem o que é glaucoma. Além disso, apenas 37% entendem que a ida ao oftalmologista com frequência é uma medida que ajuda a diminuir os riscos, 39% desconhecem sua própria probabilidade de cegueira e 15% associam a perda da visão

com o desconforto nos olhos, então entendem não estar no grupo de risco.

"O desconhecimento é preocupante, pois há alguns públicos mais propensos ao glaucoma. Existe maior chance de desenvolvimento em pessoas com casos na família, afrodescendentes e pacientes com pressão intraocular elevada", relata o mestre e doutor em Oftalmologia, Augusto Paranhos Junior, presidente da Sociedade Brasileira de Glaucoma (SBG). "Estima-se que entre 2 a 3% da população brasileira acima de 40 anos possam ter a doença, o que representa cerca de 1,5 milhão de pessoas. E o levantamento aponta que mais da metade (53%) não sabia que o glaucoma é a doença com a maior probabilidade de causar um quadro de cegueira irreversível, 47% desconheciam a relação com a hereditariedade, e 90% não associavam a patologia com a afrodescendência", finaliza.

Sobre a pressão intraocular, principal exame para prevenção e controle da doença, 60% dos pesquisados da classe C nunca mediram, não sabiam que existia ou se o oftalmologista já mediu. Segundo projeções do IAPB (Agência Internacional para Prevenção da Cegueira) existe aproximadamente

80 milhões de pessoas com glaucoma em todo o mundo e estimavam que 3,2 milhões de pessoas ficariam cegas devido à doença até o final de 2023 - mais de 90% das pessoas com deficiência visual no mundo vivem em países pobres ou em desenvolvimento.

Também com base em estudos brasileiros, existe a dificuldade de diagnóstico e baixa adesão: apenas 10% são diagnosticados e tratados, 41% abandonam o tratamento devido a dificuldades de acesso e cerca de 50% da população com glaucoma não sabe que tem a doença, ou seja, ainda não foram diagnosticados.

"A sociedade, principalmente os jovens adultos, desconhece a seriedade das doenças oculares e entende que deve esperar por sintomas para buscar ajuda. Porém, a rotina na ida ao oftalmologista é essencial para o diagnóstico precoce", explica o Luiz Fernando Vieira, gerente médico da Upjohn.

"Muitas vezes, as doenças são assintomáticas e, no caso do glaucoma, uma vez que a visão foi perdida, não pode mais ser restaurada. É possível estabilizar e evitar a progressão da cegueira. Por isso, a importância do diagnóstico precoce. Porém, temos de frisar: não existe cura e, sim, preven-

ção", conclui.

Lançamento da campanha: corrente e desafio nas redes sociais

A pesquisa é uma ampla investigação sobre o cenário do glaucoma no Brasil e a necessidade de uma nova visão sobre a doença. A iniciativa contempla também o lançamento da campanha de conscientização "Não perca seu mundo de vista, tenha um novo olhar para o glaucoma", conduzida pela Sociedade Brasileira de Glaucoma (SBG) e pela Upjohn. A campanha terá diversas ações com foco no universo digital em função das orientações sanitárias com relação ao distanciamento social no combate ao Covid-19. **Destaque para a embaixadora da causa, a cantora baiana Daniela Mercury, uma voz influente em todo país e, principalmente, na região Nordeste - onde está a maior população afrodescendente, vulneráveis por fazerem parte do grupo de risco.**

Ela também tem aderência com o público acima dos 40 anos, mais suscetível ao glaucoma, e aproximação com os jovens, também importante pelo grande desconhecimento atestado pelo levantamento "Um

olhar para o glaucoma no Brasil".

"Fiquei feliz em vestir essa camisa e lutar por uma causa tão importante para a saúde de todos. Por falta de conhecimento, algumas pessoas passam anos sem saber que têm glaucoma e consultar um especialista é fundamental. Houve, por exemplo, um caso de doença ocular na minha família e percebi o quanto um problema na visão pode impactar na saúde geral de uma pessoa. É essencial divulgar e falar sobre esse tema", conta a artista.

Um filtro temático e dinâmico para Instagram foi criado, levando o efeito tubular e embaçado, com possibilidade de avançar os estágios da doença, para percepção de como o glaucoma atinge a visão e causa a perda de importantes momentos da vida.

Já no Facebook será possível adicionar um tema na foto do perfil que simula a fase mais avançada da doença.

"Por meio de um discurso sensível e educacional, esperamos engajar diferentes públicos. O insight criativo é demonstrar com o uso dos filtros que simulam o efeito do glaucoma que a doença pode roubar as melhores cenas da vida e, para sempre. Por isso, a importância dos cuidados com a saúde ocular", explica destaca Ana Luiza Petry, gerente de Comunicação e Assuntos Corporativos da Upjohn.

Para dar ainda mais visibilidade, força e o tom certo à iniciativa, um time de famosos, influenciadores, anônimos - alguns deles pacientes diagnosticados com glaucoma ou familiares - formarão uma corrente com postagens, mensagens de apoio e até testemunhos que entoarão um videoclipe especial para conscientização do Mês Mundial da Visão que também trará dados da doença e números da pesquisa. Também será usada a hashtag #deolho no glaucoma que será compartilhada por todos nas plataformas digitais.

Outro ponto alto da campanha acontece em 8 de outubro, Dia Mundial da Visão, com o desafio que será lançado por algumas celebridades para marcarem em suas redes sociais e engajarem mais pessoas a participarem da ativação com o uso dos filtros e levando conhecimento sobre o tema para o maior número de brasileiros.

"Estamos falando de uma doença de elevado potencial e que está associada a um desfecho irreversível que é a cegueira. Por isso, reforçamos a importância de dialogar sobre o glaucoma por meio de iniciativas de conscientização e que a frequência oftalmológica se torne parte da rotina médica", conclui Ana.



MEDIDAS BÁSICAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS

PIRAJU CONTRA O COVID

A consciência de cada um é fundamental para equilibrar a livre circulação e a prevenção.

OBRIGATÓRIO USO DE MÁSCARA NESTE LOCAL

SE ESTIVER COM FEBRE PROCURE O PSF

EVITE CONTATO FÍSICO E MANTENHA DISTÂNCIA MÍNIMA

HIGIENIZE AS MÃOS SEMPRE QUE PUDER

TOME TODOS OS CUIDADOS...

...E FIQUE O TEMPO NECESSÁRIO

COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (Covid-19)

PREFEITURA DE Piraju



Hospital de Piraju recebe doações para do Instituto Votorantim pacientes da ala Covid 19

Iniciativa foi realizada pelo Instituto Votorantim, em parceria com a Votorantim Energia Com o objetivo de colaborar com a prevenção do coronavírus e auxiliar no bem-estar das comunidades, o Instituto Votorantim, em parceria com a Votorantim Energia, concluiu as doações de equipamentos para a Sociedade de Beneficência de Piraju, que irão auxiliar no tratamento de pacientes com coronavírus.

No município, as doações contemplaram três camas e colchões que serão utilizadas na Unidade de Recuperação de Pacientes, e dois monitores multiparâmetro de 15 polegadas. Os monitores são responsáveis pela leitura dos sinais vitais do paciente e indicam, por meio de informações na tela, alarmes visuais e sonoros, a condição de saúde atual do paciente. “Esses equipamentos serão utilizados no

ambiente hospitalar para oferecer melhor conforto e tecnologia aos pacientes, principalmente em função da pandemia do Covid-19”, diz Sérgio da Fonte Sanches, Diretor Presidente do Hospital de Piraju.

Desde janeiro, a Votorantim Energia, em parceria com o Instituto Votorantim, tem monitorado a situação do coronavírus em todo Brasil, e por meio de um grupo de trabalho organizou diálogos junto às

comunidades onde atua para auxiliar na prevenção do COVID19. Como resultado dessa ação, várias iniciativas sociais estão sendo realizadas pelo Brasil, incluindo a região de Piraju. “Acreditamos que iniciativas como essas incentivam o bem comum. Queremos fortalecer as ações de enfrentamento ao coronavírus para que possamos superar essa pandemia juntos”, disse o gerente do Complexo Paranapanema, Marco Resende.

TODOS OS DIAS RETRADA NO BALCÃO

SABORES NA PROMOÇÃO 18,00

COMPRE PIZZA TRADICIONAL

GANHE PIZZA DE BRIGADEIRO

TODA QUINTA FEIRA COM PROU GANHOU

Estamos abertos das 18 à meia noite respeitando todos os protocolos. Nas segundas 2 pedaços a mais para quem pede pizzas fora da promoção.

3351 2684 3351 3504 14 99706-0492

VEJA COMO PAGAR SUAS CONTAS DE ENERGIA VENCIDAS. VAMOS JUNTOS EVITAR O CORTE.



VOCÊ PODE PAGAR EM ATÉ
12 VEZES
NO CARTÃO DE CRÉDITO OU BOLETO.



VOCÊ PODE PAGAR COM SEU
AUXÍLIO EMERGENCIAL



OU CADASTRE-SE ON-LINE COMO
BAIXA RENDA
PARA TER DESCONTOS NA TARIFA

ACESSE AGORA O APP CPFL ENERGIA OU CPFL.COM.BR/PARCELAR E ESCOLHA A MELHOR OPÇÃO PRA VOCÊ.